



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2026

O **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, Porto Esperidião/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.904/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025, realizada em 16 de janeiro de 2026, por meio do Edital Complementar nº 009/2025, conforme ato administrativo competente;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de acompanhamento contínuo e regular das publicações, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo, por meio dos canais digitais oficiais, conforme especificado nos itens 14.1 e 14.2 do Edital nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, diante da insuficiência de pessoal efetivo para atender à demanda, conforme as necessidades do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado para a apresentação de documentos e formalização da contratação temporária, conforme as disposições estabelecidas no respectivo edital.

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão comparecer, munidos da documentação exigida no § 2º, à Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, situada na Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, Porto Esperidião/MT, no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 07h às 13h.

**§ 1º.** O não comparecimento dentro do prazo estipulado será interpretado como desistência da vaga, podendo o candidato ser substituído conforme a ordem de classificação.

**§ 2º.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- 1) Registro Geral - **RG** – fotocópia;
- 2) **CPF** - Cadastro de Pessoa Física – fotocópia;
- 3) **Certidão de Nascimento ou Casamento** – fotocópia;
- 4) **CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social, com número do **PIS/PASEP/NIS** – fotocópia;
- 5) **Título Eleitoral** – fotocópia;
- 6) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH** (quando for motorista ou quando o cargo exigir) – fotocópia;
- 7) **Certificado de Reservista** (somente para homens) – fotocópia;
- 8) **Certificado de Escolaridade exigida para o cargo** – fotocópia;
- 9) **Certidão de Quitação Eleitoral**, com emissão não superior a 30 dias: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/descricao-dos-servicos-eleitorais/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- 10) **Certidão de Antecedentes Criminais** (Estadual e Federal), com emissão não superior a 30 dias:
  - Link (Estadual): <https://sec.tjmt.jus.br/>;



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- Link (Federal): <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;
- 11) **Certidão de Débitos Municipais**, com emissão não superior a 30 dias: <http://177.222.235.98:5661/servicosweb/home.jsf>;
- 12) **Declaração de Bens** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 13) **Declaração de disponibilidade de horário** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 14) **Declaração de não acúmulo de cargo** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 15) **Declaração de parentesco** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 16) **Autodeclaração étnico-racial** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 17) **Termo de Autorização para tratamento de dados pessoais** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 18) **Declaração de dependentes de Salário Família e Imposto de Renda** (solicitar na Secretaria de Gestão de Pessoas);
- 19) **Comprovante de endereço atualizado**, emitido nos últimos 3 meses (fotocópia);
- 20) **Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico conveniado com o Município** (solicitar agendamento junto ao Técnico de Segurança do Trabalho);
- 21) **RG e CPF do cônjuge**;
- 22) **Certidão de Nascimento, RG e CPF** (se houver) e **Cartão de Vacina dos filhos menores e dependentes** – fotocópia;
- 23) **Conta-salário em banco conveniado com o Município** (caso não tenha, solicitar Declaração na Secretaria de Gestão de Pessoas) – **NÃO PODE SER CONTA-CORRENTE, DEVE SER CONTA-SALÁRIO.**
  - Para servidores(as) da Educação (FUNDEB), é necessário que a conta-salário seja no Banco do Brasil;
  - Para servidores(as) do quadro geral (outras secretarias), é necessário que a conta-salário seja no Banco Sicredi.

**§ 3º.** Além dos documentos listados, a Administração Pública poderá exigir outros documentos que considerar necessários para a formalização da contratação, conforme a legislação vigente e as normas internas.

**Art. 3º.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido será desclassificado do processo seletivo.

**Art. 4º.** Ficam HOMOLOGADAS as desistências dos candidatos regularmente convocados, sejam elas expressamente manifestadas ou tacitamente configuradas pelo decurso do prazo de convocação, nos termos do respectivo edital.

**Art. 5º.** Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal.

Porto Esperidião, 21 de agosto de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### NIVEL FUNDAMENTAL

#### CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

#### SEDE DO MUNICÍPIO

|     | Nome                                | CPF          | LOTAÇÃO                |
|-----|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| 34º | NATANYELLE CATARINA MARQUES AGUILAR | 062*** ***16 | DESISTÊNCIA HOMOLOGADA |
| 35º | PETRONILIA LEITE MIRANDA            | 570*** ***49 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

